



PROJETO DE LEI Nº 7853 / 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ
FERNANDES PEREIRA (*1902 +1979).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA a atual estrada sem denominação, com início na Rua A (SD-A) e término na Estrada Vereador Brás Pereira de Moraes, no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Dionicio do Pantano
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Fernandes Pereira (1902-1979) era um homem religioso e caridoso da comunidade.

Filho adotivo do Senhor "Maninho" (não possui registro do pai adotivo), responsável por doar as terras para a construção da igreja, praça e casas ao redor.

Foi casado com Maria Guilhermina de Faria e pai de doze filhos.

Devoto de São José, contribuía na organização dos eventos religiosos e cuidava do cemitério local. Também acolhia os padres durante as missões, oferecendo comida aos missionários e aos moradores da comunidade. Na sua casa, eram feitos e doados caixões para os moradores carentes do distrito. José faleceu em 1979, sete anos após a morte de sua esposa.

*Devido insucesso em obter a certidão de óbito do Sr. José Fernandes Pereira foi encaminhado junto ao projeto a certidão de óbito de sua filha, Tereza Guilhermina Faria da Silveira, também já falecida, na qual consta como falecido.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Dionicio do Pantano
VEREADOR